



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

OBJETO: Contratação da instituição **MISERICORDIA DE JACAREZINHO**, para o pagamento das cirurgias eletivas no âmbito do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de março de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2013

OBJETO: Contratação da empresa **LUIZ FERNANDO RIZZO 87909596987**, para prestação de serviço de ensino à Banda Municipal como Contra-Mestre nas oficinas permanentes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2013

OBJETO: Contratação do imóvel de **LEVI DOS SANTOS MORAES FILHO**, locação do imóvel situado na Rua Coronel Cecílio Rocha, nº 227, Centro, nesta cidade, para o funcionamento do prédio da Farmácia Básica Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2013

OBJETO: Contratação da empresa **INSTITUTO PIO XII**, para oferecer apoio ao enfermo carente em tratamento aos pacientes que realizam TFD (Tratamento Fora do Domicilio) no município de Londrina/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: 22/2013.

CONTRATO Nº 44/2013.

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica, para prestação de serviços de manutenção de superpostes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: Tânia Cristina Muniz Caldonazzo ME.

VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Aparecido Antonio Alves.

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: nºs: 0710.1545200192.047-3.3.90.39.00- FR 000- CÓD. REDUZIDO 1512; 0710.1545200192.047-3.3.90.39.00- FR 504- CÓD. REDUZIDO 1513.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preço 09/2012.

CONTRATO Nº: 220/2012.

OBJETO: contratação de empresa objetivando a pavimentação asfáltica, drenagem, serviços complementares e sinalização do acesso ao Santuário Mãe Rainha conforme convênio firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO através do Plano de Trabalho nº 0324224-47/2010 do Programa Turismo Social do Brasil.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: ASSISPAV- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 30 de outubro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

Jacarezinho, 29 de abril de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preço 06/2012.

CONTRATO Nº: 200/2012.

OBJETO: contratação de empresa objetivando a reforma do prédio – sede/escola – da Associação Jacarezinhense de Deficiente Auditivo e Visual, localizado na Rua Santos Dumont, nº 98, Centro, através do convênio firmado pelo Plano de Trabalho nº 0334935-51/2010/FNSA/CAIXA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 30 de julho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

Jacarezinho, 29 de abril de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preço 08/2012.

CONTRATO Nº: 221/2012.

OBJETO: contratação de empresa objetivando a reforma – melhorias – do prédio do Posto de Saúde Central, localizado na Rua Paraná, nº 628, Centro, através do convênio firmado com o Ministério da Saúde nº 09309271000106/2011-01 CNES – 2783991.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: SOLLO BRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 30 de outubro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

Jacarezinho, 29 de abril de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 30/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 58/2013.

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	Sessões de fisioterapia	UND	700,00	28,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EQUILIBRIO FISIOTERAPIA S/C LTDA.

VALOR: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

RECURSOS:

1210.1030100362.094	33.90.39.00	FR - 495	1467
1210.1030100362.099	33.90.30.00	FR - 495	1661

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: Dilcimara Ricardo.

Jacarezinho, 06 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 34/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 63/2013.

OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

LOTE 01 - PNEUS RECAPADO COM CARÇAÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 1000x20 liso	UNID.	4	575,00	R\$ 2.300,00
2	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 1000x20 borrachudo	UNID.	8	590,00	R\$ 4.720,00
3	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 14x17,5	UNID.	2	1.821,00	R\$ 3.642,00
4	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 750x16 AGRICOLA	UNID.	6	328,00	R\$ 1.968,00
5	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 1400x24 DUPLADO	UNID.	12	2.140,00	R\$ 25.680,00
6	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 16.4x24 DUPLADO	UNID.	3	2.585,00	R\$ 7.755,00
7	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 14.9x24 DUPLADO	UNID.	6	1.825,00	R\$ 10.950,00
8	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 14.9x28 DUPLADO	UNID.	3	1.885,00	R\$ 5.655,00
9	PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 18.4x34 DUPLADO	UNID.	6	2.555,00	R\$ 15.330,00
				TOTAL	R\$ 78.000,00

VALOR TOTAL PARA ESTE LOTE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

MARCA DA BORRACHA: **LEVORIN**

LOTE 02 - CÂMARA DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE AR 1000x20	UNID.	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
2	CÂMARA DE AR KM 24	UNID.	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
3	CÂMARA DE AR 14.9 x 24	UNID.	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
4	CÂMARA DE AR 16.9x24	UNID.	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
5	CÂMARA DE AR 14.9x28	UNID.	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
6	CÂMARA DE AR 18.4x34	UNID.	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
7	CÂMARA DE AR 750 x 16	UNID.	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
8	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	UNID.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
				TOTAL	R\$ 8.876,00

VALOR TOTAL PARA ESTE LOTE R\$ 8.876,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

MARCA DA CÂMARA DE AR: **MAGGION**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 03 - PROTETOR DE CÂMARA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PROTETOR DE CÂMARA ARO 20	UNID.	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00
2	PROTETOR DE CÂMARA ARO 24	UNID.	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
				TOTAL	R\$ 2.124,00

VALOR TOTAL PARA ESTE LOTE R\$ 2.124,00 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)

MARCA DO PROTETOR DE CÂMARA: ZANAFLEX

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME.

VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

RECURSOS: 0910.0412200232.063 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO 1649-1650; 0910.1854100252.067 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO 1652-1653; 0910.1854100252.155 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO 1654-1655; 0910.2060100232.064 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO 1656-1657; 0910.2678200232.065 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO 1658-1659.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013.

FISCAL DO CONTRATO: João Paulo de Lima Carretero.

Jacarezinho, 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.877/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.825 de 26 de abril de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 219.531,78 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM., IND., TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUB - FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.049	Ampliação das Instalações do Centro de Eventos.	
DOTAÇÃO		0810.2369500221.049	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 770 – Ampliação das Instalações do Centro de Eventos – Convênio nº. 0302297 – 60/2009 – Exercício Corrente.	219.531,78
TOTAL DO CRÉDITO			219.531,78

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.00.00	Ampliação Centro de Eventos – Convênio nº 0302297 – 60/2009.	219.531,78
TOTAL		219.531,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 – 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.878/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.825 de 26 de abril de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.693,40 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM., IND., TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUB – FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.049	Ampliação das Instalações do Centro de Eventos.	
DOTAÇÃO		0810.2369500221.049	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.	5.693,40
TOTAL DO CRÉDITO			5.693,40

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários.	5.693,40
TOTAL		5.693,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 – 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.879/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.832 de 02 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.069,58 (trinta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0017	Jacarezinho Urbano	
PROJETO	1.051	Implantação de Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama.	
DOTAÇÃO		0610.1545100171.051	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 772 - M. Cidades Convênio nº. 0308578 – 99 / 2009 – Pavimentação Asfáltica – Exercício Corrente.	32.069,58
TOTAL DO CRÉDITO			32.069,58

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.00.00	Convênio nº. 0308578 – 99 / 2009 – Pavimentação Asfáltica.	32.069,58
TOTAL		32.069,58

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 – 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.880/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.832 de 02 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.216,06 (um mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0017	Jacarezinho Urbano	
PROJETO	1.051	Implantação de Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama.	
DOTAÇÃO		0610.1545100171.051	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 772 - M. Cidades Convênio nº. 0308578 – 99 / 2009 – Pavimentação Asfáltica – Exercícios Anteriores.	1.216,06
TOTAL DO CRÉDITO			1.216,06

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

772	Convênio M. Cidades Convênio nº. 0308578 – 99 / 2009 – Pavimentação Asfáltica.	1.216,06
TOTAL		1.216,06

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.881/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.832 de 02 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.383,55 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0017	Jacarezinho Urbano	
PROJETO	1.051	Implantação de Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama.	
DOTAÇÃO		0610.1545100171.051	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	16.383,55
TOTAL DO CRÉDITO			16.383,55

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	16.383,55
TOTAL		16.383,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 – 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.882/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.822 de 26 de abril de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.248,72 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB – FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0036	Assistência Básica a Saúde	
ATIVIDADE	2.127	Reforma de Unidade Básica de Saúde – Posto Central.	
DOTAÇÃO		1210.1030100362.127	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	32.248,72
TOTAL DO CRÉDITO			32.248,72

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030200402.102	
ELEMENTO	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	32.248,72
TOTAL DAS REDUÇÕES			32.248,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho,

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 – 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.883/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.822 de 26 de abril de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.999,91 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB – FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0036	Assistência Básica a Saúde	
ATIVIDADE	2.127	Reforma de Unidade Básica de Saúde – Posto Central.	
DOTAÇÃO		1210.1030100362.127	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	119.999,91
TOTAL DO CRÉDITO			119.999,91

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

1721.33.10.01.02	Atenção Básica – Programa de Readequação Unidade Básica de Saúde – Posto Central.	119.999,91
TOTAL		119.999,91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.884/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.822 de 26 de abril de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 932,58 (novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB – FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0036	Assistência Básica a Saúde	
ATIVIDADE	2.127	Reforma de Unidade Básica de Saúde – Posto Central.	
DOTAÇÃO		1210.1030100362.127	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	932,58
TOTAL DO CRÉDITO			932,58

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

495	Atenção Básica	932,58
TOTAL		932,58

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.885/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.835 de 02 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.307,68 (um mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUB – FUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0028	Proteção Social Especial	
PROJETO	1.074	Execução de Reforma Arquitetônica de Prédio, onde será instalada AJADAVI.	
DOTAÇÃO		1020.0824400281.074	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	1.307,68
TOTAL DO CRÉDITO			1.307,68

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	1.307,68
TOTAL		1.307,68

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.886/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.835 de 02 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.545,73 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUB – FUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0028	Proteção Social Especial	
PROJETO	1.074	Execução de Reforma Arquitetônica de Prédio, onde será instalada AJADAVI.	
DOTAÇÃO		1020.0824400281.074	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 782 – Convênio nº. 0334935-51/2010 – FNAS/AJADAVI – Exercícios Anteriores.	43.545,73
TOTAL DO CRÉDITO			43.545,73

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

782	Convênio nº. 0334935-51/2010 – FNAS/AJADAVI.	43.545,73
TOTAL		43.545,73

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.887/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.731,04 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300286.005	
3.3.90.37.00	371	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.731,04
TOTAL DO CRÉDITO			7.731,04

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300286.005	
3.3.90.30.00	369	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.731,04
TOTAL DA REDUÇÃO			7.731,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 – 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.888/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.838 de 02 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 194.623,29 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM., IND., TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUB – FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.052	Reforma do Terminal Rodoviário.	
DOTAÇÃO		0810.2369500221.052	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 773 – Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio nº. 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo – Exercício Corrente.	194.623,29
TOTAL DO CRÉDITO			194.623,29

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.00.00	Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio nº 312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo.	194.623,29
TOTAL		194.623,29

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.889/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.838 de 02 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.623,30 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM., IND., TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUB – FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.052	Reforma do Terminal Rodoviário.	
DOTAÇÃO		0810.2369500221.052	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 773 – Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio nº. 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo – Exercícios Anteriores.	3.623,30
TOTAL DO CRÉDITO			3.623,30

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

773	Reforma do Terminal Rodoviário – Convênio nº. 0312229 – 44/2009 – Ministério do Turismo.	3.623,30
TOTAL		3.623,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 - 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.890/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.838 de 02 de maio de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.204,35 (quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM., IND., TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços	
SUB – FUNÇÃO	695	Turismo	
PROGRAMA	0022	Turismo, Eventos e Outros Incentivos.	
PROJETO	1.052	Reforma do Terminal Rodoviário.	
DOTAÇÃO		0810.2369500221.052	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) –Exercícios Anteriores.	4.204,35
TOTAL DO CRÉDITO			4.204,35

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	4.204,35
TOTAL		4.204,35

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 – 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.891/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.828 de 26 de abril de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 850.129,00 (oitocentos e cinquenta mil, cento e vinte e nove reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal Habitacional de Interesse Social.	
FUNÇÃO	16	Habitação	
SUBFUNÇÃO	482	Habitação Urbana	
PROGRAMA	0018	Habitação de Interesse Social	
PROJETO	1.103	Construção de Unidades Habitacionais - Enchente	
DOTAÇÃO		0620.1648200181.103	
ELEMENTO	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 790 – Convênio OGU nº. 0346275-39/2010/MCidades – Exercício Corrente.	850.129,00
TOTAL DO CRÉDITO			850.129,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.99.18.00	Transferências de Convênio nº. 0346275-39/10 – Ministério das Cidades	850.129,00
TOTAL		850.129,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0266 – 21 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.892/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, e nº. 2.828 de 26 de abril de 2013, e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.495,16 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal Habitacional de Interesse Social.	
FUNÇÃO	16	Habitação	
SUBFUNÇÃO	482	Habitação Urbana	
PROGRAMA	0018	Habitação de Interesse Social	
PROJETO	1.103	Construção de Unidades Habitacionais - Enchente	
DOTAÇÃO		0620.1648200181.103	
ELEMENTO	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	38.092,46
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0018	Habitação de Interesse Social	
PROJETO	1.104	Implantação de Obras de Infraestrutura urbana.	
DOTAÇÃO		0620.1645100181.104	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercícios Anteriores.	229.402,70
TOTAL DO CRÉDITO			267.495,16

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	267.495,16
TOTAL		267.495,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal